

Pastoral do Batismo

(Pilar da Palavra)

O Sacramento do Batismo

O Sacramento do Batismo é o fundamento de toda a vida cristã, a porta da vida no Espírito Santo (*“Viate spiritualis janua”*), a porta que dá acesso aos demais Sacramentos. Pelo Batismo, somos libertados do pecado e regenerados como filhos de **Deus**; nos tornamos membros de Cristo: somos incorporados à igreja e feitos participantes de sua missão: “Baptismus est sacramentum regenerationis per aquam in verbo”- O Batismo é o Sacramento da Regeneração mediante a água e a palavra.

Em nossa paróquia o Sacramento do Batismo tem três etapas:

1.- Registrar a documentação na Secretaria da Basílica, localizada no Centro comunitário nos horários Comerciais, atendendo os seguintes requisitos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (Xerox) :

- * Certidão de nascimento da criança (xerox);
- * Carteira de identidade dos padrinho (xerox);
- * Informar se são casados, tanto Pais quanto Padrinhos e em qual Igreja (se casados);
- * Informar onde foi realizada a 1ª comunhão dos Padrinhos;
- * Apresentar certidão de Crisma dos Padrinhos;
- * TAXA: Contribuição espontânea.

POR FAVOR, LEIA COM ATENÇÃO!

Em cumprimento ao Código de Direito Canônico 873 e do Diretório de Pastoral do Batismo da Arquidiocese de Niterói, a partir de 30 de abril de 2006 a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora (inclusive as Capelas) só aceitará como PADRINHOS E MADRINHAS DE BATISMO pessoas nas seguintes condições:

- * Ter completado 16 anos de idade.
- * Serem CATÓLICOS, JÁ TENHAM RECEBIDO PRIMEIRA COMUNHÃO, e pelo menos um deles, (padrinho ou madrinha), deve ser CRISMADO ou estar participando da formação da iniciação da vida cristã e que leve uma vida de acordo com a Fé e o encargo que vai assumir.
- * Se casados, devem apresentar a CERTIDÃO DE CASAMENTO RELIGIOSO. Pessoas que vivem maritalmente ou são casadas somente no civil, estão impedidas de serem padrinhos, serão admitidas como testemunhas do Batismo.
- * Membros da Igreja ou comunidade eclesial não católica não podem ser padrinhos no sentido litúrgico e canônico, mas, havendo justa causa (parentesco, amizade, etc.) e junto com um padrinho católico, podem ser admitidos como testemunhas do Batismo. (cf. Cân. 974§2).
- * Lembramos também que para o Batismo basta apenas um padrinho ou madrinha ou o casal de padrinhos.

OBS: Pastoralmente falando em caso de conflito, a Igreja deve batizar a criança e não considerar os “PADRINHOS”. Tudo,

porém, seja feito em clima de respeito e de caridade para com as pessoas interessadas.

2.- Segunda etapa: receber um curso preparatório, que sempre acontece no primeiro sábado de cada mês às 9h30 no Centro Comunitário.

3.- Terceira etapa: receber o Sacramento do Batismo.

Para mais informações sobre Batismo, por favor ligue para a Secretaria Paroquial, nos telefones abaixo.

Para fazer parte da pastoral do Batismo é preciso ter feito o Curso de Pastoral Catequética e Lideranças Cristãs - CPCLC , oferecido pela Arquidiocese para formação de catequistas e agentes de pastorais e/ou para aqueles que querem aprofundar um pouco mais na doutrina e na fé.

 Rua Santa Rosa, 216, Santa Rosa
 3628-0793 / 97639-5999
 auxiliadoraniteroi.com



Paróquia Nossa
Senhora Auxiliadora
Niterói / RJ